



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 21-2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **revogada** a Portaria nº13 de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de março de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 07 de março de 2024
Edição nº 2799 Página 197